

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS ATA DA 36ª REUNIÃO DO COEHIS-PR - ORDINÁRIA

1 Aos trinta dias do mês de outubro de 2024, às dez horas e dois minutos, reuniram-se, de maneira virtual, através da plataforma Google Meet, no link
2 <https://meet.google.com/ijt-nmsm-oqv>, os membros do Conselho Estadual de
3 Habitação de Interesse Social – COEHIS-PR, para realização de sua 36ª Reunião,
4 sendo esta Reunião Ordinária devidamente convocada, através do ofício
5 encaminhado através dos e-mails disponibilizados pelos membros do conselho.
6 Verificou-se o quórum regimental, presentes os seguintes conselheiros: Giovanna
7 Stallivieri Fernandes, superintendente de regularização fundiária (representante da
8 COHAPAR, presidindo esta reunião), Reginaldo Rodrigues Pinto (representando os
9 conselheiros da COPEL), Ana Carolina Rubini Trovão (conselheira da SANEPAR),
10 Fernando Bettega (conselheiro do IAT), Luiz Alberto Copetti (conselheiro ANM-
11 PR), Edvaldo Viana (conselheiro CONAM). Ausentes representantes de:
12 SEDU/SECID, SEPL, SINDUSCON, MNLM e da UMP-PR. Estavam presentes na
13 sala, sem direito a voz e voto, as seguintes pessoas: José Borges, Luciano
14 Aparecido Neris, José Carlos Salles, todos ligados ao movimento social UMP-PR,
15 bem como Jaqueline Ranzolim que se apresentou como integrante da SUDIS-PR –
16 Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social do Paraná. Além dos
17 conselheiros representantes de seus respectivos órgãos ou entidades, estiveram
18 presentes à reunião: Patricia Pereira Mewes dos Santos e Jocely Maria Thomazoni
19 Loyola, titular e suplente na secretaria executiva do COEHIS-PR. Após verificação
20 do quórum regimental, Sra. Giovanna Stallivieri Fernandes, no exercício da
21 presidência, deu por aberta a presente reunião, apresentando-se, bem como
22 evidenciando as atuações da superintendência de regularização fundiária. Após foi
23 lida a ordem do dia pela secretaria, tendo sido aprovada a pauta, cujos registros e
24 deliberações seguiram conforme abaixo. **01. Solicitação de alteração da Lei**
25 **Complementar Estadual nº 119/2007** – Tendo em vista que alguns órgãos que
26 compõem este conselho, após a reestruturação administrativa do governo, tiveram
27 suas denominações alteradas, faz-se necessária a adequação legal, mormente o
28

29 art. 5º da citada lei, com a seguinte proposta: “Art. 5º. O Conselho Estadual de
30 Habitação de Interesse Social terá a seguinte composição: I – O Diretor Presidente
31 da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, na qualidade de presidente
32 do Conselho; **II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do**
33 **Planejamento** (Redação dada pela Lei Complementar XXX de XX/XX/XXXX); **III -**
34 **1 (um) representante da Secretaria de Estado das Cidades** (Redação dada pela
35 Lei Complementar XXX de XX/XX/XXXX); IV – 1 (um) representante da Companhia
36 Paranaense de Energia - COPEL; V – 1 (um) representante da Companhia de
37 Saneamento do Paraná - SANEPAR; **VI - 1 (um) representante do Instituto Água**
38 **e Terra – IAT** (Redação dada pela Lei Complementar XXX de XX/XX/XXXX); VII -
39 2 (dois) representantes da sociedade civil; VIII - 3 (três) representantes dos
40 movimentos populares, entidades nacionais com representação no estado do
41 Paraná (Redação dada pela Lei Complementar 124 de 29/12/2008); § 1º. Os
42 membros do Conselho Estadual da Habitação de Interesse Social, e respectivos
43 suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de até
44 02 (dois) anos, permitida a recondução. § 2º. Será convidado a participar do
45 Conselho Estadual da Habitação de Interesse Social, com direito a voz e sem
46 direito a voto, um representante da Caixa Econômica Federal - CEF. § 3º. A
47 Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Habitação – COEHIS-PR será
48 exercida pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que
49 proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento
50 (Redação dada pela Lei Complementar 124 de 29/12/2008). § 4º. Os
51 representantes da sociedade civil e dos movimentos populares serão indicados
52 pelas entidades representativas nos termos do Regulamento, garantido o princípio
53 democrático de escolha.”. Aprovada a minuta supra para que se possa dar os
54 encaminhamentos junto à Casa Civil. **02. Informação sobre a privatização da**
55 **COPEL e sua participação no Conselho** – Entendeu o plenário, após a fala do
56 Sr. Reginaldo Rodrigues Pinto, representante dos conselheiros da COPEL, que
57 não há que se falar em alteração da composição deste conselho em virtude da
58 privatização da COPEL, eis que o Governo do Estado do Paraná ainda é acionista
59 da Companhia de Energia, bem como a essencialidade das políticas públicas
60 contarem com a parceria com a mesma. **03. Alteração da data da última reunião**

61 **ordinária** – A última reunião ordinária do COEHIS-PR foi convocada para o dia 04
62 de dezembro de 2024. Todavia, tal data conflita com a realização do Fórum
63 Nacional de Habitação de Interesse Social da Associação Brasileira de COHAB's
64 que acontecerá aqui na cidade de Curitiba/PR. Deste modo, será encaminhada
65 nova convocação aos conselheiros, tendo por data provável, 11 de dezembro de
66 2024, às 10h, no auditório da Cohapar. **04. Informes** – A Secretaria Executiva
67 informou que o prazo para manifestação de interesse e cadastramento das
68 entidades que desejam participar do processo eletivo para as cadeiras dos
69 movimentos sociais e sociedade civil, já está encerrado. Os documentos
70 protocolados serão analisados por uma equipe de apoio, designada pelo
71 presidente, que dará o resultado dos pedidos deferidos e indeferidos, para
72 posterior convocação para a eleição dos mesmos. Nada mais havendo a ser
73 registrado a presente ata foi lavrada por mim, Patricia Pereira Mewes dos Santos,
74 Secretaria Executiva do COEHIS-PR e assinada pela secretaria, presidente em
75 exercício e conselheiros presentes.

Giovanna Stallivieri Fernandes
Presidente em exercício – COHAPAR

Patricia Pereira Mewes dos Santos
Secretaria Executiva – titular

Jocely Maria Thomazoni Loyola
Secretaria Executiva - suplente

Ana Carolina Rubini Trovão
Conselheira Suplente - SANEPAR

Edvaldo Viana
Conselheiro Titular – CONAM

Fernando Betttega
Conselheiro Titular – IAT

Luiz Alberto Copetti
Conselheiro Titular – ANM/PR

Reginaldo Rodrigues Pinto
Representante do Conselheiro – COPEL



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 3718/2025.

Documento: **Atan_36_30.10.2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Patricia Pereira Mewes (XXX.095.319-XX)** em 10/06/2025 09:44, **Giovanna Stallivieri Fernandes (XXX.765.539-XX)** em 10/06/2025 10:31, **Fernando Scholl Bettega (XXX.741.499-XX)** em 10/06/2025 11:11.

Assinatura Simples realizada por: **Jocely Maria Thomazoni Loyola (XXX.124.849-XX)** em 10/06/2025 09:54.

Inserido ao documento **1.564.435** por: **Patricia Pereira Mewes** em: 10/06/2025 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3577fb95d01c0c3363a2f1aab4d037b1.